

**CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO PARA UMA UNIDADE DE CUIDADOS
CONTINUADOS INTEGRADOS (UCCI)**

ANEXO III

(a que se refere o nº 1 do artigo 11º dos Termos e Referências)

BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO ⁽¹⁾

Número do Código atribuído ao concorrente ⁽²⁾.....

Número de ordem do trabalho ⁽³⁾.....

Nome/ Denominação social do concorrente ⁽⁴⁾

Morada/ Sede

Código Postal

Telefone Fax.....

Email

Membros da equipa de projeto	Habilitação profissional	Rubrica
Coordenador		
Autor do projeto de		
Autor do projeto de		
Autor do projeto de		
Autor do projeto de		
Autor do projeto de		

Colaboradores

..... (local),

(data)

[Assinatura do concorrente, ⁽⁵⁾]

NOTAS de Preenchimento:

- a) O Boletim de Identificação pretende servir como modelo de preenchimento.
- b) Os campos disponibilizados poderão ser adaptados, desde que em respeito pelo respetivo conteúdo, de modo a garantir a completa identificação dos dados do Concorrente, da Equipa de projeto e colaboradores.
- c) O quadro referente à "Equipa de projeto" destina-se à identificação da mesma, devendo integrar todos os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto.
- d) O quadro referente aos "Colaboradores" permite a identificação dos membros da equipa que, não tendo habilitação técnica, tenham apoiado direta ou indiretamente a elaboração do projeto.

¹ A inserir no envelope com o documento «CONCORRENTE», nos termos do artigo 15.º (modo de apresentação dos documentos).

² A preencher pelo concorrente de acordo com o Código atribuído ao concorrente através do site.

³ A preencher pelo júri, aquando da abertura do envelope com o documento «CONCORRENTE», de acordo com a numeração atribuída pelo mesmo ao Trabalho de conceção.

⁴ No caso de se tratar de um Agrupamento de Concorrentes, deverão ser identificados todos os membros que o integram.

⁵ Assinatura do concorrente, pessoa singular ou do/s representante/s legal/ais do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva. No caso de se tratar de um Agrupamento de Concorrentes, o Boletim de Identificação deverá ser assinado por todos os membros que o integram, ou respetivos representantes legais